



PORTARIA Nº. 317/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR VALDENIR DO ESPIRITO SANTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, por um período de 11 (onze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor VALDENIR DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.534-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 760.821.809-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, nomeado através da Portaria nº. 073/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2015.

Registre-se,

*Publique-se, e
Cumpra-se.*

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0730 Página: 44 Ano: IV
Data: 16/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0E92F989

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal